ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.336 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 84.513,72.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 84.513,72 (oitenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1705 – R$ 84.513,72 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1705	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 32.098,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.22.1705	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$ 8.565,56

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.22.1705	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$ 1.044,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1705	Locação de Máqs. e Veículos – Pes. Jurídica	R$ 42.804,54

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação das Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, conforme demonstrado abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à novembro/2023)	R$ 3.682.127,12
2 - Arrecadação do 2º período X1 (dezembro/2023)	R$ 564.196,49
Total	R$ 4.246.323,61

3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à novembro/2024)	R$ 3.990.124,66
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2024)	R$ 4.080.137,18

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - Δ = 1º período de X2 x 100 = R$ 3.990.124,66 x 100 = 108,40 %
1º período de X1 R$ 3.682.127,12

.

Δ = 108,40 % - 100,00 = 8,40 %

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

R$ 564.196,49 x 8,40 % = R$ 47.392,50
R$ 564.196,49 + R$ 47.392,50 = R$ 611.588,99

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) - Previsão de receita para o exercício de 2024		R$ 4.080.137,18
B) - Arrecadação (C + D)		R$ 4.601.713,65
C) Do dia 1º/01 à 30/11/2024	R$ 3.990.124,66	
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2024, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R$ 611.588,99	

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R$ 521.576,47
Crédito aberto	R$ 437.062,75
Saldo disponível	R$ 84.513,72
Este crédito	R$ 84.513,72
Saldo disponível	R$ 0,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos das Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

1320.00.0.0.000 – Valores Mobiliários
1321.00.0.0.000 – Juros e Correções Monetárias
1321.01.0.0.000 – Remuneração de Depósitos Bancários
1321.01.0.1.062 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0058162 - 3
1321.01.0.1.063 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0260480 - 9
1321.01.0.1.064 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0011091 - 4
1320.00.0.0.000 – Valores Mobiliários
1321.00.0.0.000 – Juros e Correções Monetárias
1321.01.0.0.000 – Remuneração de Depósitos Bancários
1321.01.0.1.062 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0058162 – 3
1321.01.0.1.063 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0260480 - 9
1321.01.0.1.064 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0011091 - 4
1700.00.0.0.000 – Transferências Correntes
1720.00.0.0.000 – Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1722.00.0.0.000 – Transf. das Compensações Financeiras Exploração de Petróleo
1722.50.3.1.000 – Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1722.50.3.1.001 – Cota-Parte do Royalties Estado – Principal

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de dezembro de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal